



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 51, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

A DIRETORA DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, PROFESSORA ALAMANDA KFOURY PEREIRA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, considerando o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112/90 e considerando o fim do prazo inicial para realização dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 9965, de 4 de novembro de 2024, publicada no Boletim Interno da Faculdade de Medicina em 4 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º: Prorrogar por 60 (sessenta) dias, os trabalhos da citada Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do art. 152 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROFA. ALAMANDA KFOURY PEREIRA

Autoridade Instauradora



Documento assinado eletronicamente por **Alamanda Kfoury Pereira, Diretor(a)**, em 06/01/2025, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3861721** e o código CRC **D121A333**.